



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0291/2023 DE 09/03/2023.

“DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONAM PARA CONSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº Nº. 002/2023, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADE PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, ATRAVÉS DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR os servidores para comporem COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº Nº. 002/2023 de acordo com a Lei Federal 13019/2014.

NOME	FUNÇÃO	CPF
THALYA DE MACEDO FRANCA	PRESIDENTE	061.247.701-05
VIVIANE HELENA ZAMPIERI	MEMBRO	050.618.671-00
NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA	MEMBRO	910.527.001-44
MARISTELA BECKER	MEMBRO	973.715.721-49
FAUZ DOS SANTOS GUEDES	MEMBRO	089.659.686-90
AURÉLIO PIMENTA PEREIRA	MEMBRO	420.217.151-91
SILVANA DE LOURDES PERETO	MEMBRO	034.946.381-60

ARTIGO 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 3º A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término do supracitado chamamento público.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/03/2023,
disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>;
e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 0356/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL